



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 103, de 10 de maio de 2000.

“Dispõe sobre a criação de Secretarias Municipais e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE, com funções de planejamento e promoção ambiental, educação ambiental, licenciamento ambiental e fiscalização, implantação e conservação de parques e jardins.

Parágrafo Único – Fica criado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Departamento de Meio Ambiente – DEMAM.

Artigo 2º - Fica criado a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com funções de cuidar da moradia econômica para pessoas de baixa - renda.

Parágrafo Único – Fica criado na Secretaria Municipal de Habitação, o Departamento de Habitação – DEHAB.

Artigo 3º - Ficam criados no Quadro de Provimento em Comissão, 2 (dois) cargos de “Secretário Municipal”, referência “R” e 2 (dois) cargos de “Diretor de Departamento”, referência “Q”, de livre provimento pelo Prefeito Municipal, observadas as condições da Lei Orgânica do Município.

Artigo 4º - As despesas das Secretarias criadas pela presente lei, correrão, neste exercício, a conta das unidades orçamentárias subordinadas de maior preponderância, e as demais despesas decorrentes a conta das dotações orçamentárias próprias, todas suplementadas quando necessário.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de maio de 2000.

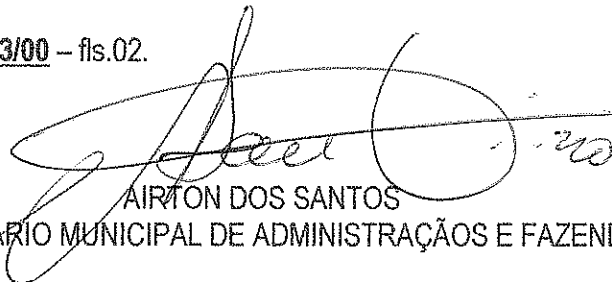
VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

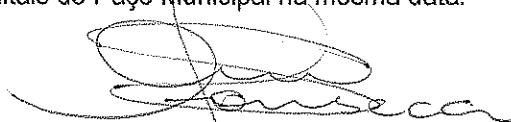
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/00 – fls.02.



AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO